

Recebemos do Sr. Fernando Dantas Torres a quantia de R\$ 599,79 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao aluguel do veículo A3 Sedan 1.4, placa PWF7715, contrato N° 1523819 .

Obs: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal.
Fundamento legal: Lei complementar do DF N° 25508/2005

Movida Locações de Veículos Ltda


Aeroporto Internacional de Brasília

CNPJ: 07.976.147/0020-23

Movida Locação de Veículos Ltda.

CNPJ: 07.976.1470020/23

Brasília, 12/11/15



**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 1523819 - Eventual - Fechado
Reserva: MV5KQCFSTBR
Atendente: MANOEL JEAN PEREIRA CORREIA

(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO

Local de Ret: (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
Início: 10/11/2015 16:10
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa), - Brasília - Distrito Federal
 Tel: 556133649681
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

Local de Dev: (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
Término: 12/11/2015 13:57
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa), - Brasília - Distrito Federal
 Tel: 556133649681
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

Cliente: Frederico Azevedo da Cunha - CPF/CNPJ: 82821488572 - CNH: 05946122500 B
 Fone: 6132155642 / Cel: 6194010690

Placa: PWF7715 - A3 Sedan 1.4 16V TB FSI S-tronic
4p Grupo: Z
Tabela: PMJ10A

KM Ent: 8791
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 10/11/2015 16:10:00

KM Dev: 8903
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 12/11/2015 13:57:00
 Combustível: R\$ 5,00/litro.
 Lavagem Completa: R\$ 150,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro - Valor: R\$599,79

Franquia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 112Km

| Valores da Locação | Qtde | Vir Unit | Desc % | Vir c/ desc | Valor Total |
|-------------------------------|------|----------|--------|-------------|---------------|
| Diária | 2 | 207,63 | 0,00 | 207,63 | 415,26 |
| Subtotal | | | | | 415,26 |
| Valores da Proteção | Qtde | Vir Unit | Desc % | Vir c/ desc | Valor Total |
| Básica (LDW) | 2 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 130,00 |
| Total das Proteções | | | | | 130,00 |
| Subtotal | | | | | 545,26 |
| Total c/ 10% Taxa Adm. | | | | | 599,79 |
| Total a Pagar | | | | | 599,79 |

Proteção e Cobertura:
 Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 5.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a C: R\$ 700,00* | Grupos F a W: R\$ 1.300,00* | Grupo Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
 Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e B: R\$ 9.000,00* | Grupo C: R\$ 12.000,00* | Grupos F a W: R\$ 18.000,00* | Grupos Z e ZX: R\$ 60.000,00*
 *Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos – Contrato Público – registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de Setembro de 2003.

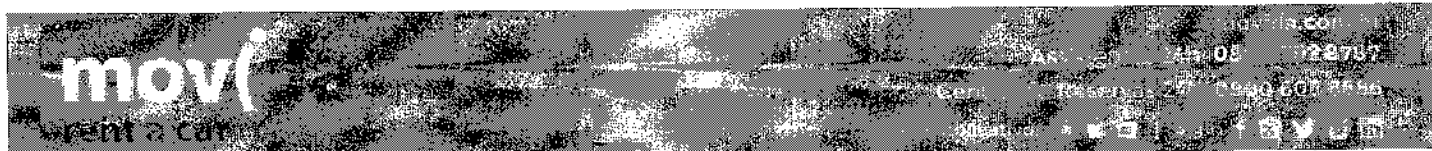
CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: Ressalta-se que, na cidade de São Paulo, nos termos da legislação municipal em vigor Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0).

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cliente
 Frederico Azevedo da Cunha
 82821488572

Atendente
 MANOEL JEAN PEREIRA CORREIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DO AGRICULTURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DO AGRICULTURA

01 01058828484 2015

MOVIDA TOBACAO DE VINHOS LTDA

07-978-14700-2-98 ONF-7/13

MANAUA LTDA 000777

INSULINOMED GASOLINA

1 ANH 43 LM 12 2015 2015

01/12/15 PAPERIM PERTA

7 898 24 340 *****

8 *****

01 B. R. G. A. R. O. D. A. G. O. 26/6/15

DOCUMENTO DE CANCELAMENTO

BELLO HORIZONTE MG 26/06/15

01 07-978-14700-2-98 ONF-7/13

01058828484 01 MANUA LTDA 000777

2015 01 MANUA LTDA 000777

01 07-978-14700-2-98 ONF-7/13

01058828484 01 MANUA LTDA 000777

2015 01 MANUA LTDA 000777

45.30 5.06 50.58

4.45 0.40 105.85

26/06/2015

RECIBO DE PAGAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO